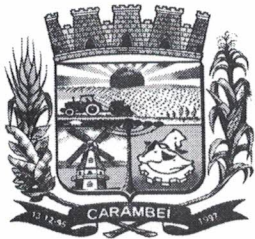




CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

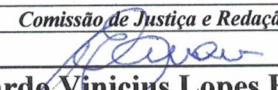
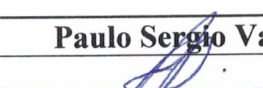
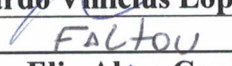
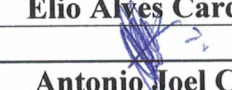
ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO.

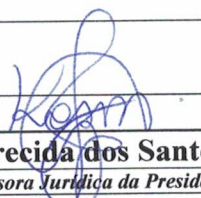
Aos onze dias do mês de setembro de 2019, na sala de reuniões da Câmara Municipal, às 16:04 horas, estando previamente agendada para as 16 horas, reuniram-se os Vereadores membros da Comissão de Justiça e Redação, RICARDO VINICIUS LOPES ENEVAN e ANTONIO JOEL COSA, ausente o Vereador Elio Alves Cardoso, e da Comissão de Finanças e Orçamento, PAULO SERGIO VALENGA, JOEL COSTA ROSA e LOURIVAL IAROS, constata-se a presença do Vereador e Presidente da Casa, DIEGO DE JESUS DA SILVA, conforme assinatura ao final desta, juntamente com a Procuradora Jurídica desta Casa, e a Assessora Jurídica da Presidência, a fim de analisar os Projetos de Lei 32 e 34/2019. Passou-se a discutir o Projeto de Lei nº 32/2019 “Inclui a qualificação técnica como requisito para admissão de cargo em comissão do Município de Carambeí”, que conforme justificativa é *“exigido em razão da responsabilidade e da complexidade das atribuições não deve ser inferior ao ensino médio completo, em consonância com o Prejulgado nº 25 expedido pelo Tribunal de Contas do Paraná”*, e para esclarecer sobre o mesmo foi solicitada a presença do Dr. Daniel Balancin, Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, que mencionou sobre a necessidade de qualificação dos comissionados em função das atividades que irão exercer perante o Poder Executivo, e o mínimo que um servidor deve ter o ensino médio completo, além de ter outro requisito que seria uma experiência profissional no poder público de mínimo 6 meses, ou formação superior compatível com o cargo/função. Os cargos de Assessoria Jurídica I e II necessitariam de formação em direito, além da inscrição válida perante a Ordem dos Advogados do Brasil. Esclarecidas as dúvidas sobre o projeto, o Dr. DANIEL BALANCIN, e retira-se da reunião, as 16:39hs, assim como o vereador DIEGO DE JESUS DA SILVA. Através de ofício foi solicitada a presença do Secretário Municipal de Planejamento para dar esclarecimentos sobre o Projeto de Lei 34/2019, que altera o zoneamento, cuja súmula é “Promove alteração na lei nº 980/2013, que alterou a lei nº 531/2007, a qual regula o uso e a ocupação do solo urbano”, ao Sr. DENNIS VERSCHOOR foi questionado pelo vereador Ricardo qual o motivo de alteração. E este explicou que já era intenção do plano diretor a alteração, pois o local (Zona 5) já perdeu características de colonial passando a ser utilizada como horizontal multifamiliar ou atividade não residencial de baixo impacto, disse que a cidade precisa expandir-se além da Avenida dos Pioneiros, mas que isto altera a vida das pessoas que residem na região, que o artigo 3º viabilizará a construção de torres com até 18 metros, e é a região que abrange o Centro Cívico. O vereador Valenga ressaltou a necessidade de análise de projetos que alteram zoneamento, tendo em vista a responsabilidade com a futura localização de fábricas. Foi questionado sobre o Plano Diretor, e o secretário mencionou que o mesmo será revisto, pois já está concluída a licitação para o mesmo. Os vereadores mencionaram a possibilidade de uma Audiência Pública sobre o impacto de alteração na questão do zoneamento conforme o artigo 1º do projeto. Outras dúvidas sobre o crescimento da cidade foram discutidas. Após os esclarecimentos o Secretário retirou-se da reunião as 17:018hs. Passou-se então a discutir os projetos, quanto ao Projeto 34 que acreditam na necessidade de um melhor estudo, inclusive de impacto na região, o que poderia ser discutido através de uma Audiência Pública e também no novo Plano Diretor, desta forma foi sugerido que se faça uma Emenda Supressiva retirando o artigo 1º, com parecer favorável aos demais artigos, pois poderá o assunto ser discutido nos próximos 10 (dez) meses junto ao Plano Diretor. Quanto ao Projeto



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

de Lei 32, receberá parecer favorável da Comissão. Foi sugerido pelo vereador Cosa que os debates sobre o referido projeto sejam feitos em Plenário, e o vereador Paulo Valenga concordou. O vereador Lourival Iaros mencionou a necessidade de as Comissões convocarem a ex Secretária de Meio Ambiente e atualmente titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento para esclarecer dúvidas relativas às suas responsabilidades, ficando estabelecido que o Presidente da Comissão de Justiça e Redação expediria ofício e comunicaria o Presidente da Casa para que insira na pauta da sessão ordinária do dia 17 de setembro as 18hs, o uso da tribuna. Reunião encerrada às 17:46hs, com a leitura da Ata, que por mim Grazielle Hyczy Lisboa Gualdessi, foi elaborada, por solicitação dos presidentes das Comissões, a qual segue assinada por mim e os presentes.

<i>Comissão de Justiça e Redação</i>	<i>Comissão de Finanças e Orçamento</i>
 Ricardo Vinicius Lopes Enevan	 Paulo Sergio Valenga
 Elio Alves Cardoso	 Lourival Iaros
 Antonio Joel Cosa	 Joel Aparecido Costa Rosa

 Grazielle Hyczy Lisboa Gualdessi <i>Procuradora Jurídica</i>	 Karine Aparecida dos Santos Machado <i>Assessora Jurídica da Presidência</i>
---	--